



## ESTADO DOPARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS CNPJ: 04.876.413/0001-95 CONTROLE INTERNO

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr.º. VALDIR DO SOCORRO MARTINS FARIAS, brasileiro, RG: 3986773 SSP/PA CPF: CPF: 666.125.512-91 responsável pelo Controle Interno do Município de Oeiras do Pará/PA, nomeado nos termos da portaria GP/PMOP nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 008/2016 – CPL/PMOP/SEMED/PNAE, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À PAUTA DE MERENDA ESCOLAR PARA ANO LETIVO DE 2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, celebrado com Secretaria Municipal de Educação do Município de Oeiras do Pará/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 aplicando-se, subsidiariamente 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Presidente do Controle Interno Portaria GP/PMOP/ Nº 002/2016